DECRETO Nº 932/2005 /2005

SUMULA -Dispõe sobre abertura de **Crédito Especial**

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal DECRETO :

Artigo 1º -Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná,um Crédito Especial aprovado pela Lei nº1.297 /2005 de 03.06.2005, um CRÉDITO ESPECIAL até o limite de **R$100.000,00 (Cem mil Reais),** assim discriminado :

08.00 –SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

08.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA E TRANSPORTE

0801 -26.782.0804.1.021 –Instalação do Sistema de Sinalização de Trânsito

449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Sinalização de Trãnsito 100.000,00

-0-

Art.2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado de acordo com art.43 , parágrafo II, da Lei 4.320/64,O PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, verificado no exercício.

Art.3º -Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cambará-Pr,20 de junho de 2005

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal